



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00229/2013

26/04/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º. Tornar públicos os dias feriados, no âmbito desta Egrégia Corte Federal, durante o exercício de **2013**, conforme segue:

- I - MAIO:** - 01.05.2013 (quarta-feira) - (Lei Federal 10.607/02);  
**II - JUNHO** - 24.06.2013 (segunda-feira) – Dia dos festejos do São João – Feriado Estadual.  
**III - JULHO:** - 16.07.2013 (terça-feira) - (Lei Municipal do Recife nº 9.777/67);  
**IV - AGOSTO:** - 11.08.2013 – (domingo) Lei Federal nº 5.010/66;  
**V - SETEMBRO** - 07.09.2013 (sábado) - (Lei Federal 10.607/02);  
**VI - OUTUBRO:** - 12.10.2013 (sábado) - (Lei Federal nº 6.802/80);  
**VII - NOVEMBRO:** - 01.11.2013 (sexta-feira) - (Lei Federal nº 5.010/66);  
- 02.11.2013 (sábado) - (Lei Federal nº 5.010/66);  
- 15.11.2013 (sexta-feira) - (Lei Federal 10.607/02);  
**VIII - DEZEMBRO:** - 20 a 31.12.2013 - (Lei Federal nº 5.010/66).

Art. 2º. Estabelecer o ponto facultativo para os seguintes dias:

- I - MAIO:** - 30.05.2013 (quinta-feira) - Corpus Christi;  
**II - OUTUBRO:** - 28.10.2013 (segunda-feira) – (Lei 8.112/90).

**Art. 3º.** Em todos os dias em que não houver expediente forense neste Regional, haverá Plantão Judiciário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE